ATA DA 119ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Em dez de junho de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de videoconferência, nos termos da Resolução nº 7.945, de 27/3/2020, da Reitoria da USP, reuniu-se a Comissão de Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, sob a presidência do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, com a presença dos membros Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin (Coordenador da Comissão Coordenadora do Curso), Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro, Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima e Prof. Dr. Sergio Nojiri, além do Representante Discente Juan Moreira Giatti. Ausências justificadas da Profa. Dra. Maria Hemilia Fonseca (Vice-Presidente), da Profa. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira e do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. Presente também o Sr. Rafael Souza de Marchi, convidado para secretariar a reunião. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. **PARTE I - EXPEDIENTE. 1. Aprovação de Ata: 118ª Sessão. Aprovada por unanimidade. 2. Comunicações do Senhor Presidente.** O **Senhor Presidente** comunica que a Comissão de Graduação está providenciando a categorização das disciplinas da FDRP, de acordo com o que solicitado pela Pró-Reitoria de Graduação. Informa que solicitou manifestação dos Departamentos de Ensino sobre a sugestão de categorização elaborada pelo Coordenador da Comissão Coordenadora do Curso e que após essa manifestação será feito o cadastro no sistema. **2.1. Requerimento de discentes para adequação da grade horária do 2º semestre de 2021. Requerimento encaminhado aos Departamentos de Ensino pelos próprios discentes.** O **Senhor Presidente** comunica aos membros o recebimento de um requerimento dos discentes para adequação da grade horária do 2º semestre de 2021. Explica que a questão já foi encaminhada aos Departamentos de Ensino pelos próprios discentes e que a Comissão somente pode sugerir a adequação, haja vista que os horários são definidos de acordo com as restrições dos docentes. Alerta, ainda, que a concentração das disciplinas no período da manhã pode trazer problemas aos próprios alunos, haja vista que certamente haverá conflitos de horários entre elas. **3. Palavra aos Membros. Não houve inscrições. PARTE II - ORDEM DO DIA. DELIBERAR. 1. REQUERIMENTO DE DISCENTES. 1.1.** Interessado(a): **REPRESENTAÇÃO DISCENTE DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO.** Requer a regulamentação das disciplinas de Prática da Extensão. Parecer: Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. **O item foi retirado de pauta, haja vista a informação da Pró-Reitoria de Graduação de que as disciplinas deverão ser excluídas e não poderão coexistir com o novo formato das Atividades Acadêmicas Complementares. 1.2.** Interessado(a): **REPRESENTAÇÃO DISCENTE DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO E OUTROS.** Requerem o adiamento dos prazos definidos no Edital do TCC

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP
T | **F** 55 (16) **3315-4952**
www.direitorp.usp.br

2020-2021. Parecer: Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro. **A Comissão decidiu, por unanimidade, adiar o prazo para depósito do TCC, a princípio, para 29/10/2021. Decidiu também consultar as Secretarias dos Departamentos sobre um prazo máximo que seria possível receber os trabalhos sem prejudicar as suas rotinas administrativas. Decidiu, ainda, sugerir à Congregação a alteração da Deliberação FDRP nº 001, de 10 de outubro de 2018, para que não conste na norma menção a prazos de depósito dos TCCs. Dessa forma, as referidas datas serão definidas ano a ano pela Comissão de Graduação, por meio de edital. Por fim, decidiu que as bancas examinadoras serão realizadas na modalidade remota. 1.3.** Interessado(a): **DAVI FERREIRA VERONESE E OUTROS. 1.3.1.** Discussão e deliberação sobre a inclusão, na Deliberação CG-FDRP no 01, de 24 de fevereiro de 2021, da possibilidade de "validação" de disciplinas optativas livres cursadas em intercâmbio como optativas eletivas. Parecer favorável: Prof. Dr. Sergio Nojiri. **A Comissão aprovou, por unanimidade, o parecer do relator, para incluir a possibilidade de validação das disciplinas optativas livres cursadas em intercâmbio, na deliberação do Colegiado sobre o tema. 1.3.2.** Discussão e deliberação sobre a inclusão, na Deliberação CG-FDRP no 01, de 24 de fevereiro de 2021, da possibilidade de "validação" de disciplinas optativas livres cursadas anteriormente ao ingresso na FDRP como optativas eletivas. Parecer favorável: Prof. Dr. Sergio Nojiri. **A Comissão aprovou, por unanimidade, o parecer do relator, para incluir a possibilidade de validação das disciplinas optativas livres cursadas anteriormente ao ingresso na FDRP, na deliberação do Colegiado sobre o tema, após análise do conteúdo e da atualidade temporal das disciplinas. A Comissão aprovou também a inclusão da possibilidade de validação das disciplinas cursadas por alunos de todos os anos e não apenas do 5º. 2. GRADE HORÁRIA DO 2º SEMESTRE DE 2021.** Discussão e deliberação sobre a manutenção ou não da junção de turmas no 2º semestre de 2021. **A Comissão decidiu, por unanimidade, manter a adequação da grade horária do 2º semestre em turmas únicas, considerando que as aulas serão remotas e não há previsão de retorno das atividades presenciais. 3. TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2021-2022. 3.1.** Definição de requisitos para evitar o ingresso de alunos transferidos que não tenham concluído nenhuma disciplina na IES de origem. **A Comissão decidiu, por unanimidade, incluir no edital o requisito de que o candidato deverá ter sido aprovado em quantidade mínima de disciplinas no curso de origem. A Comissão decidiu, pela maioria dos membros presentes, que o candidato deverá ter sido aprovado, no mínimo, 3 disciplinas no curso de origem. 3.2.** Definição da modalidade da prova: se remota ou presencial. **A Comissão decidiu, por unanimidade, manter a modalidade remota da prova para o**

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP
T | **F** 55 (16) **3315-4952**
www.direitorp.usp.br

processo seletivo de 2021-2022. 3.3. Discussão e deliberação sobre o Edital do Processo Seletivo de Transferência Externa 2021-2022. **A Comissão aprovou, por unanimidade, o Edital do Processo Seletivo de Transferência Externa 2021-2022, com as alterações aprovadas acima. Decidiu também, por unanimidade, que a partir deste processo seletivo, não serão aplicadas as dispensas sem equivalência, haja vista tratar-se de critério da Unidade, nos termos das normas do CoG. 4. REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO. 4.1.** Interessado(a): **YESICA KARINA ZEMEK** (Proc./Prot.: 16.1.21349.1.8). Parecer circunstanciado (final), nos termos do artigo 4º da Deliberação Conjunta CG-FD e CG-FDRP nº 01/2017. Parecer: Prof. Dr. Alessandro Hirata. **A Comissão aprovou, por unanimidade, o parecer do relator, favorável ao pedido da interessada.** Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Do que para constar, eu _____ Rafael Souza de Marchi, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 16 de junho de 2021.

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP
T | **F** 55 (16) **3315-4952**
www.direitorp.usp.br